



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.321, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 246.939,91 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1619 de 10/12/2020, art.4º, IV, parágrafo 2º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.21	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02-Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(187) 4.4.90.52	Obras e Instalações	246.939,91
	TOTAL	246.939,91

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior no valor de **R\$ 246.939,91 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos)**, será o proveniente (s) do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, referente ao do Termo de Convenio nº 100088/2020 firmado com a SDR – Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo e o valor de **R\$ 46.939,91 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos)**, por anulação parcial de dotações, conforme Lei Municipal nº 1619/2020, artigo 4º, inciso IV, §2º abaixo discriminados:

02.21	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção de Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(201) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	46.939,91
	TOTAL	46.939,91

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 04 de Janeiro de 2021.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal